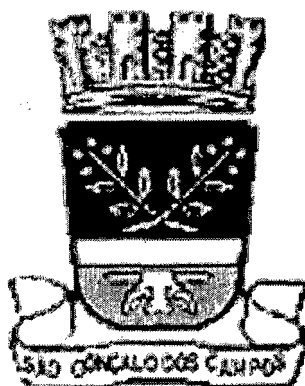


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 145

DATA: 30/04/2015

CREADOR: Narian de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	710,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5293	710,00

Ilone M. Daltro Gonçalves
Controladora Int.
Portaria 003/2015

Ilone M. Daltro Gonçalves
Cadastrado
Cad. 180.168

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**NOTA DE EMPENHO: 33 / 3**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 70.869,32	R\$ 7.850,00	R\$ 63.019,32

CREDOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa

ENDEREÇO: Rua Salmo 29

BAIRRO: Tomba

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção na área de informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.430,00

Valor: 710,00

Saldo atual: 5.720,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.850,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/02/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/02/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 28/04/2015

JOSE CARLOS DASTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDACÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 145**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/04/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 710,00
Setecentos e Dez Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5293	710,00

EM: 30/04/2015
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 30/04/2015

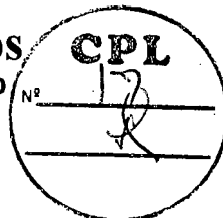
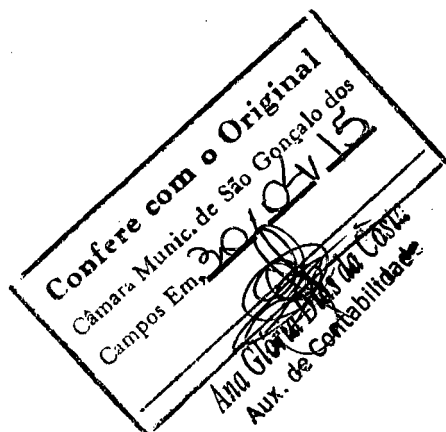
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

TCM VISTO

Graciosa P. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2015
DISPENSA Nº 011/2015****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e NARLAN DE JESUS
ANUNCIAÇÃO SOUSA, para os fins abaixo
especificados.**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

TCM VISTO
Marta das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 011/2015**, salientando o princípio economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços

TCM VISTO
Maria das Graças A. P. Vasconcelos
Cid. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

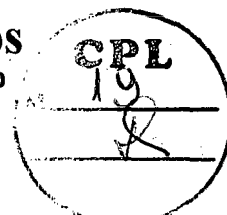
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.

5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.

6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 11(onze) meses, entrando em vigor a partir de **27 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 100



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DA RESCISÃO:**

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais), sendo pago R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**.

TCM VISTO
Art. das Grças A. F. Vasconcelos
Cad. 189-166



ESTADO DA BAHIA

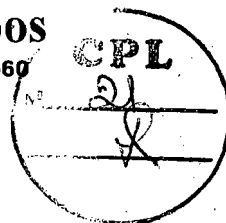
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



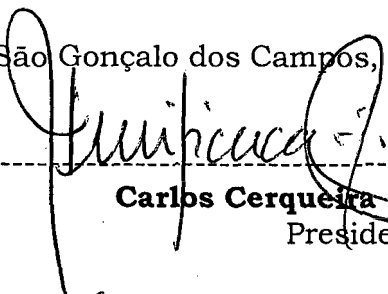
DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

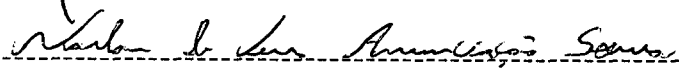


E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 27 de janeiro de 2015.

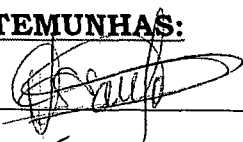


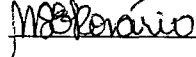
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:


----- RG 03.000.780-13


----- RG 05013887-10

RECEBIDO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.156



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CPL**

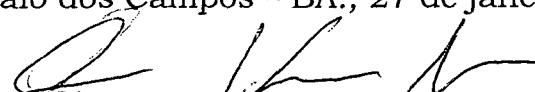
Nº

224

PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

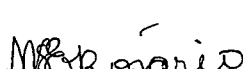
São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.


Glaucio Mendes Advogado Associados - EPP
Assessoria Jurídica

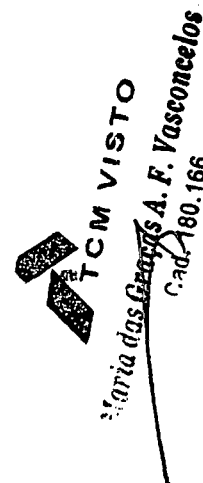
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

TCM VISTO**Gracías A. F. Vasconcelos**
Cad. 190.166



Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005293 0 =710,00=



Pague por este cheque a quantia de Setecentos e dez reais

Narlan de Jesus Anunciação Sousa

CAIXA

S. G. Campos 30 de abril de 2015
[Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J. J. SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 CONFECCAO: 09/14

SAO GONCALO DOS CAMPOS - CAMARA
 C/PAG. Nº 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE 07/2005

⑈10400744⑈ 01800529351 500600000541⑈

cópia de cheque nº

005293



Visado



Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Narlan de Jesus Anunciação Sousa, ref. serviço
 de consultoria e gerenciamento e manutenção de computadores, impres-
 soras, monitoramento de redes, no mês de abril/15. Cf. nota 0004.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

5-4

Talão



A CM VISTO
 aria das Graças A. F. Vasconcelos
 Cad. 180 166